



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 08 de março de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 1171/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 98/2023

Autoria: Aldi Maria Caliman

Marco Antonio Torres Nascimento - SD

Ementa: DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOÃO DE VIÇOSA NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei não sancionada pelo Executivo Municipal, no prazo regimental não acatando a Rejeição do Veto.

Lei Promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, em 05 de março de 2024, sob o nº 1.627/2024, conforme Ato da Presidência de nº 02/2024, Promulgado em 05 de março de 2024, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003600390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003600390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 08/03/2024 13:30

Checksum: **62F638B03996E6C0F1D86239A6862DD4716A44DDD7921827AD3F4B7537A3F4E3**

